



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º CP-002/2017 – SEINFRA**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

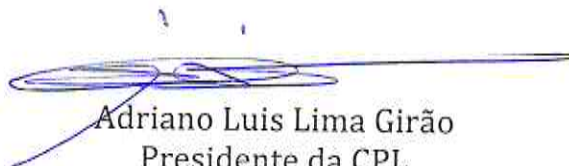
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **09:00 horas** do dia **18 de Outubro de 2017**, realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública**, tipo Menor Preço Global por Lote, para a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO**, tudo parte integrante deste Processo, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de MORADA NOVA – CE.

MORADA NOVA - CE 15 de Setembro de 2017.



Adriano Luis Lima Girão  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**





Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais aquisições de instrumental cirúrgico para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h.

Aracati-CE, 14 de setembro de 2017.  
ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA  
CAVALCANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017 - INFRA**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação referente à Tomada de Preços nº 003/2017-INFRA, cujo objeto é serviço de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas deste Município, conforme projeto executivo. Empresas Habilitadas: Mendes Junior Serviços e Locações, LS Serviços de Construções EIRELI - ME, HILROSERV Construções e Projetos EIRELI - ME, Fácil Construções LTDA ME todas por cumprirem com todos os itens do edital, Empresas Inabilitadas: Construtora S Serviços e Locações LTDA - me descumprir o item 3.1 Item 1 do Edital, não apresentando CRC do Município de Aracoiaba; RCON Construções e Serviços EIRELI, por descumprir o item 3.3.3.1 do edital apresentando indicação do engenheiro sem assinatura e reconhecimento de firma; LM Construções e Serviços EIRELI - EPP, por descumprir o item 3.3.3 do edital apresentando acervo sem atestado de capacidade técnica e item 3.4.1.1 alíneas "a" e "b" não apresentando os índices de acordo com o solicitado no edital e Ordens de Compra de Negócios Comerciais e Serviços EIRELI por descumprir o item 3.3.3 do edital apresentando acervo técnico sem atestado de capacidade técnica; É o resultado, abre-se o prazo recursal.

Aracoiaba - CE, 14 de setembro de 2017.  
ANAILSON LIMA DE SOUSA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2017-CD**

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 18 de Setembro a 09 de Outubro de 2017, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem /CE, estão realizando credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para realização de 507 procedimentos de facoemulsificação (com implante de lente intra - ocular dobrável - 04.05.05.037-2 (cirurgia de catarata) por intermédio da Casa de Saúde Adília Maria de Boa Viagem-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site [www.tem.ce.gov.br](http://www.tem.ce.gov.br).

Boa Viagem - CE, 14 de setembro de 2017.  
MÁRIA ETELVINA RABELO NETO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.29.01**

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público a retificação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.29.01, para Aquisição de Medicamentos, Sondas e Faldas geriátricas, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariús. Publicado no DOU do dia 04 de setembro de 2017, página 182 seção 3. Onde se lê: com data de abertura para o dia 19 de setembro de 2017, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Leia-se: com data de abertura para o dia 22 de setembro de 2017, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Informações pelo fone (088) 3514-1219.

Cariús-CE, 14 de setembro de 2017.  
RELDENBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA  
Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2017.07.25.1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.14.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, Valor Global do contrato: R\$4.582.450,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias - 0601.12.361.0020.2.047/0601.12.362.0020.2.048/0601.12.365.0020.2.056/0601.12.361.0002.2.038 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, Signatários, Secretaria de Educação, re-

presentada pela Sra. Antonia Ottonie de Oliveira Cortez e do outro lado a empresa: COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Iago Viana Nascimento. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contratos nº 1209.01-2017-SMAS; Contratada: Evaneide Amaro da Silva Amaran; Contrato nº 1209.02-2017-SMAS; Contratada: Francisca Iremi Ferreira da Costa Santos e Contrato nº 1209.03-2017-SMAS; Contratado, Francisco de Assis Pereira de Souza, prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017; Objeto: Credenciamento para contratação de prestação de serviços na área de assistência social como Entrevistador Social junto ao Cadastro Único, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania no Município de Fortim - Ceará; Chamada Pública nº 002/2017-SMAS. Ordenadora de Despesas: Telma Cesário de Araújo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2017.08.28.1.**

Abertura: 18 de Outubro de 2017, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte intermunicipal de beneficiários dos programas e projetos do Fundo Municipal de Assistência Social de Horizonte, para a realização de viagens em atividades socio-culturais entre Município do Estado do Ceará. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.6022 de 07h30min às 12h00min.

Horizonte-CE, 14 de setembro de 2017.  
DIEGO LUIS LEANDRO SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2017.08.15.01**

A Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, por intermédio da CPL - Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.08.15.01 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, avisa aos interessados que a Concorrência Nº 2017.08.15.01, com abertura prevista para o dia 18 de Setembro de 2017 às 09h00min, fica adiada para o dia 20 de setembro de 2017 às 08:15h, motivado por alteração editalícia que não afeta a formulação das propostas de preços. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, situada na Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro - CEP:62.360-000 - Ibiapina - Ceará - Fone: (88) 3653-1125 - [www.ibiapina.ce.gov.br](http://www.ibiapina.ce.gov.br).

Ibiapina - CE, 14 de setembro de 2017.  
JOSE MÁRCIO ROCHA LINHARES  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÚ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 72017 - INFRA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Ipu-CE, EMPRESA VENCEDORA: AMBIPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL SS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.094.555/0001-51. VALOR GLOBAL: R\$ 179.769,90 (Cento e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, ADJUDICO o Procedimento Licitatório da Tomada de Preços Nº 72017TPIINFRA.

Ipu-CE, 14 de setembro de 2017.  
RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-  
Estrutura

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 72017TPIINFRA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Ipu-CE, EMPRESA VENCEDORA: AMBIPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL SS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.094.555/0001-51. VALOR GLOBAL: R\$ 179.769,90 (Cento e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório da Tomada de Preços Nº 72017TPIINFRA.

Ipu-CE, 14 de setembro de 2017.  
RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-  
Estrutura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.31.1 - PP**

Abertura: 02 de Outubro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Julgamento: menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado ao Hospital Maternidade João Ferreira Gomes do Município de Itapajé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itapajé/CE ou (085) 3346.1169 de 08:00 às 12:00h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.31.2 - PP**

Abertura: 02 de Outubro de 2017, às 15:00 (quinze) horas. Julgamento: menor preço por LOTE. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente destinados a atender as necessidades dos: PSF Cruzeiro, PSF Dona Bibi e UBS - Federal da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itapajé/CE ou (085) 3346.1169 de 08:00 às 12:00h.

Itapajé - CE, 14 de setembro de 2017.  
JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO  
NETO  
Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07.24.02/2017**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar aos demais licitantes que as empresas N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME, e VC BATISTA EIRELI - ME, impetrou recurso administrativo contrário à decisão da fase de Propostas de Preços na TOMADA DE PREÇO 07.24.02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública da Sede e Distritos do Município de ITAPIÚNA/CE. Fica aberto o prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da presente publicação. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(\*\*)88-3331.1210, no horário de 08:00h às 14:00h.

Itapiúna-CE, 14 de setembro de 2017.  
MÁRIA EDCARLA FREITAS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 14.007/2017-CHP**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos novos documentos de habilitação da Chamada Pública Nº. 14.007/2017-CHP, com fins a contratação de empresa para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Saúde de Pronto-Atendimento (UPA) Porte II, situada a rua João Henrique da Silva, s/n, Pajuçara, em Maracanaú/CE, concluiu o julgamento, declarando vencedora a organização Instituto de Assistência à Saúde e Promoção Social - Provida Instituto, inscrita no CNPJ nº. 07.466.228/0001-10. Maiores informações: na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - Ce, em 14 de setembro de 2017.  
JANAINA DE DEUS PIRES TEIXEIRA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-2/2017 - SEINFRA**

Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a recuperação de diversas estradas vicinais, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, em anexo. Tipo: menor preço por lote, empregada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 18 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas.

Morada Nova - Ce, 14 de setembro de 2017  
ADRIANO LUIS LIMA GIRAO  
Presidente

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 412/2017 - NOMEIA O OCUPANTE DO**  
**CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DO**  
**PREFEITO.****PORTARIA Nº 412/2017**  
**ACOPIARA-CE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018****PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO**  
**VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO**  
**SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO**  
**1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA**  
**TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA**  
**1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS**  
**PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE****MEMBROS DO CONSELHO FISCAL****TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA**  
**TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA**  
**TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBACA**  
**SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DE IRAPUAN PINHEIRO**  
**SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA**  
**SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE****MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO****REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE**  
**REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA**  
**REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA**  
**REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA**  
**REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ**  
**REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ**  
**REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ**  
**REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE**  
**REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM**  
**REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO**  
**REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA**  
**REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ**  
**REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA**  
**REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO**  
**REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES**  
**REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU**  
**REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM**  
**REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ**  
**REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU**  
**REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:****Art. 1º NOMEAR** o Sr. FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2002010269093, inscrito no CPF sob o nº 006.900.883-37, para ocupar o cargo em comissão, de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Setembro de 2017.

**ANTÔNIO ALMEIDA NETO**  
Prefeito de Acopiara**Publicado por:**  
Jonathas Pinho Cavalcante  
Código Identificador:60FAF14E**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 031/17, CRIA GRUPO ESPECIAL DE**  
**TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA**  
**ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – GEMAT,**  
**DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.****DECRETO Nº 031, de 13 de setembro de 2017.**

Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal – GEMAT, dispõe sobre suas atribuições, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Acopiara, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica,****DECRETA:****Art.1º** - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal – GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:**Antônio Almeida Neto**  
Robson Alves de Almeida Diniz  
Raimunda Ruth Marques  
Anderson da Silva Aragão  
Marta Alves Moreira  
Antônia Vebeane de Almeida  
Gleirton Dias Figueiredo**Art.2º** - O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

VIII – 01 (um) Supervisor Pedagógico;

IX – 01 (um) Secretário Adjunto de Educação;

X – 01 (um) Secretário Adjunto de Esporte e Juventude;

**Art. 4º** Fica todos os Diretores e responsáveis pelos setores e departamentos a obrigação de reduzir em no mínimo 20% (vinte por cento) o consumo de energia.

**Art. 5º** Fica determinado aos órgãos e entidades que procedam à revisão imediata do quantitativo de servidores temporários, com vistas à redução das despesas com pessoal.

**Art. 6º** Para o atendimento das necessidades de redução das despesas com pessoal aos limites legalmente estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000, os gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo deverão manter a redução, comparativamente ao exercício 2016, dos valores gastos com gratificações e vantagens variáveis, inclusive instituindo teto para o pagamento dessas vantagens.

**Art. 7º** A observância e cumprimento das disposições e diretrizes disciplinadas por este Decreto são da responsabilidade dos Secretários, Secretários Adjuntos, Dirigentes e assemelhados e Diretores Administrativo-Financeiro e/ou Ordenadores de Despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** Os órgãos e entidades deverão adequar suas Unidades Administrativas e Controles Internos para o assessoramento tempestivo quanto ao levantamento, acompanhamento, atendimento e demonstração dos resultados no âmbito de suas áreas, através de relatório bimestral, que deverá ser encaminhado ao gestor do órgão/entidade.

**Art. 8º** As disposições deste Decreto se aplicam também ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ.

**Art. 9º** As disposições contidas neste Decreto aplicam-se a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, independentemente da origem dos recursos financeiros a serem aplicados.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 14 de setembro de 2017.

**ANIZLÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Taciana Soares Viana  
Código Identificador:FC990334

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 120901/2017**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, e tendo em vista prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, resolve nomear o (a) Senhor (a) MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA, em caráter de, estágio probatório, para o cargo de PORTEIRO, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA em 14 de setembro de 2017.

**ECILDO EVANGELISTA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:B64AB81F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 139/2017**

**Mombaça-Ce, 14 de setembro de 2017**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO,  
REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº.  
001/2015.**

O Prefeito Municipal de Mombaça, CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE, resolve DECRETAR o que se segue:

CONSIDERANDO o disposto no item 12.26 do Edital de Concurso Público nº. 001/2015, que dispõe sobre a validade do Concurso Público;

CONSIDERANDO que o Concurso Público regulado pelo Edital nº. 001/2015, foi homologado em 16 de Outubro de 2015 pelo Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízos para manutenção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Mombaça, correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado em 16 de Outubro de 2015.

**Parágrafo Único –** A prorrogação que trata o presente artigo estende-se a todos os cargos constantes no Edital nº 01/2015.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 14 de SETEMBRO de 2017.

**ECILDO EVANGELISTA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:3695F90F

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2017 - SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME**

PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE, EMPREITADA NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Francisco Fredson Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:**D8009034

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2017 - SAAE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SAAE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SAAE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.77/3422.3253) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Francisco Fredson Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:**4852C584

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 576/2017- GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

**RESOLVE:**

CONCEDER A CESSÃO, a partir de 02 de janeiro de 2017, o servidor público municipal, **GERALDO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula Nº 1300857, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto ao Fórum da Comarca de Morada Nova, com ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de setembro de 2017.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
publique-se.

**Publicado por:**  
Kislleanny Nogueira Mendes  
**Código Identificador:**9DB0F992

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 577/2017- GAB**

**FL. 930**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

**RESOLVE:**

CONCEDER A CESSÃO, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora pública municipal, **MARIA DEUSANETE FERNANDES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula Nº 1302230, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto ao Fórum da Comarca de Morada Nova, com ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de setembro de 2017.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
publique-se.

**Publicado por:**  
Kislleanny Nogueira Mendes  
**Código Identificador:**820CA973

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 578/2017- GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

**RESOLVE:**

CONCEDER A CESSÃO, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora pública municipal, **MARIA JOSE MONTEIRO RABELO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula Nº 1312642, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto ao Fórum da Comarca de Morada Nova, com ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de setembro de 2017.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
publique-se.

**Publicado por:**  
Kislleanny Nogueira Mendes  
**Código Identificador:**3581DECE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 579/2017- GAB**